

A T A N.º 7

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

2ª Reunião

05 de maio / 2026

Realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santa Marinha

HORA DE ABERTURA: 21:02H-----

DEPUTADOS PRESENTES:-----

PSD: João Paulo Conceição Guedes de Melo;-----
Leandro Jorge Rocha Pinto;-----
Carla Andreia Lemos da Costa Teles.-----
CDS-PP: Ana Rita Rocha Martins Correia de Sousa.-----
IL: Pedro Armando Matos Pereira.-----
PS: André Luís Pinho Lima;-----
José Raimundo Moreira Filipe;-----
Helena de Jesus Amaral;-----
Maria Cristina Ribeiro Nunes Azevedo;-----
António Augusto Lemos Lopes;-----
Raul Marques Pereira dos Santos;-----
Ivone Maria Damas Gomes.-----
CDU: Carlos Jorge da Costa Azevedo da Silva.-----
CHEGA: Marcelo Castro da Silva;-----
Maria Manuela Soares Gonçalves.-----
Livre: Nuno Manuel Ferreira Cepeda.-----

Presidiu à reunião: O Presidente da Mesa da Assembleia – Octávio José Martins Pimentel.-

Secretariou a reunião: a 1ª e 2ª Secretarias da Mesa da Assembleia – Alexandra João Fortuna de Sousa e Maria Alexandra Pinto Valente da Silva respetivamente.-----

Do Executivo da Junta estiveram presentes:-----

O Presidente da Junta de Freguesia Fernando Duarte, Tesoureiro Álvaro Pereira, e os Vogais Agostinho Viana, Anabela Carriço, Filipe Santos e a secretária Helena Peixoto.-----

Do Executivo da Junta estiveram ausentes: a Vogal: Maria Assunção Carvalho.-----

1. Intervenção do Público.

Foi iniciada a Intervenção do Público - **Anexos A, B e C.**-----

Sra. Maria Amélia Xavier referiu que nos anos anteriores era habitual serem organizados passeios de barco, questionou o motivo de este ano não ter existido esta iniciativa e se está previsto no futuro retomar a referida atividade.-----

Anabela Carriço indicou que esta política não é do Executivo que foi eleito, haverão outras actividades no futuro para que os seniores estejam presentes junto da Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que existia necessidade de fazer duas substituições dos Deputados do PSD. E que a vogal Maria Assunção Carvalho apresentou a renúncia ao Mandato.-----

PSD - suspensão temporária de Mário Augusto da Silva Simões e toma posse João Paulo Conceição Guedes de Melo - **Anexo D.**-----

Suspensão temporária de Miguel Fernando Azevedo Vieira e toma posse Leandro Jorge Rocha Pinto - **Anexo E.**-----

PS - a deputada Cristiana Rocha Santos comunicou a ausência por motivos de saúde e foi substituída pela deputada Ivone Damas.-----

Foi lida a Ata de sessão de 29 de abril de 2026, colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

O deputado André Lima fez uma interpelação à mesa sobre a documentação facultada (documentos orçamentais) pelo Executivo, quanto à Ordem de Trabalhos. Após análise da documentação indicou que foram identificadas diversas inconformidades.-----

Propôs o adiamento da votação do ponto da Ordem de Trabalhos - **Anexo F.**-----

O tesoureiro Álvaro Pereira veio indicar que as contas faziam referência ao ano 2025.-----



Deputado Raimundo Filipe veio indicar que há uma questão importante nos documentos de identificação da Freguesia (caracterização da entidade - operações de tesouraria).-- Indicou que o Inventário apresentado foi ainda o referente ao da Agregação de Freguesias de Santa Marinha e Afurada. E ainda das remunerações dos vogais do Executivo da Junta de Freguesia. Tratam-se de erros que têm de ser corrigidos.-----

Tesoureiro Álvaro Pereira indicou que não sabe explicar a situação de não constar o registo de remuneração da vogal Maria Assunção Carvalho. E que terá de averiguar a situação.-----

Foi realizada uma pausa para discussão do assunto.-----

O Executivo veio informar quanto ao registo de caracterização de Freguesia este é o documento que está em vigor. Quanto ao vencimento da vogal não saíram verbas para pagar.-----

Deputado Carlos Silva fez uma intervenção sobre este assunto, indicando que apresenta indecisões e as respostas foram imprecisas. Pareceu estranho e incongruente e solicitou que este ponto fosse discutido na terceira sessão.-----

Deputado Nuno Moreno indicou que apresentará uma declaração de voto, sobre esta matéria.-----

Deputado Raimundo Filipe veio indicar o documento referente a demonstrações orçamentais.-----

Anabela Carriço indicou que as contas não vão assinadas para o Tribunal de Contas.-----

Votação proposta do PS - Adiantamento da discussão das contas e inventário (3.1;3.4 da Ordem de Trabalho.-----

- Contra (10 votos PSD, IL, CDS-PP, Chega)/ Favor 9 (PS,CDU, Livre).-----

3. Período da Ordem do Dia.

3.1. Discussão e Votação do Documento de Prestação de Contas de 05.11.2025 a 31.12.2025 (ao abrigo da alínea b), nº 1, artº 9.o do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

Iniciou-se a apresentação do documento por parte do Executivo. O tesoureiro referiu que estão refletidas as entradas de capital por parte da Câmara Municipal. E a receita da venda da Escola que serviu para pagar as contas do Executivo que terminou no mês de Outubro. O valor serviu essencialmente para pagar dívidas.-----

Deputado Raimundo Filipe indicou que foi demonstrado as coisas que estavam menos bem no documento, e que no próximo dia 14 de maio poderia ser discutido este assunto. Pronunciou-se quanto ao documento de plano de atividades e orçamento.-----

Deputado Pedro Pereira referiu que está a ser discutido o relatório de contas de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025. É um fecho de contas relativo a uma desagregação da Junta de Freguesia.-----

Deputado José Raimundo Filipe indicou que não se pronunciou sobre as contas do ano inteiro. Fez um pedido de esclarecimento, e questionou o que é que a Junta de Freguesia pagou até 31 de dezembro de 2025.-----

Tesoureiro Álvaro Pereira indicou que tiveram acesso a 250.000,00 € a 17 de dezembro de 2025. E tinham compromissos por pagar. A opção do Executivo foi liquidar as contas em primeiro, e depois iniciar os projetos.-----

Votação do ponto 3.1:-----

Contra (1 CDU, 7 PS) Abstenção (1 Livre) Favor (10 PSD CDS - PP IL Chega).-----

Deputado Marcelo Silva pronunciou-se sobre o voto favorável ao Executivo, indicando que não é um voto em branco.-----

Deputado André Lima apresentou declaração de voto do Partido Socialista, realçando um conjunto de inconformidades nos documentos apresentados - **Anexo G**.-----

Deputado Carlos Silva apresentou declaração de voto, indicando que há imprecisões apresentadas no relatório e execução do documento. E que o Executivo poderia ter retirado o documento para ser corrigido.-----

Deputado Nuno Moreno apresentou declaração de voto, referindo a alienação de património sem aquisição de outros ativos. Salientou o facto de não existir uma perspectiva naqueles dois meses, de algo criativo que possa trazer benefícios para os cofres da Junta e subsequentemente para os Fregueses - **Anexo H.**-----

Deputado José Raimundo Filipe fez uma interpelação à mesa. No sentido de informar o Presidente da Junta que pode intervir no tempo destinado ao Executivo.-----

3.2. Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia (ao abrigo da alínea a), nº 1, art.º 10.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

O Presidente da Assembleia de Freguesia indicou que fez um resumo dos pontos em questão diferentes da proposta do Regimento.-----

Deputado Carlos Silva chamou atenção para o artigo 19.º da proposta de Regimento. Em particular, chamando atenção para a forma de convocar que nos termos da Lei tem de ser por carta registada com aviso de receção ou protocolo.-----

Deputado Nuno Moreno veio pronunciar-se se a proposta do Partido Socialista, e questionar se os dois elementos a participar na reunião de líderes podem ser ou não eleitos.-----

Deputado André Lima indicou que a proposta era o que estava no Regimento anterior, sejam eleitos ou não, logo que tragam vantagem para a preparação da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia indicou que as propostas foram debatidas nas reuniões de trabalho. E leu um parecer jurídico do Dr. Maurício Pinto sobre o funcionamento da reunião de líderes.-----

Deputado José Raimundo Filipe apresentou um pedido de esclarecimento, e indicou que não encontra a figura regimental de reunião de líderes, e que esta reunião de líderes é um órgão e que desconhece esta figura.-----

Deputado Pedro Pereira relativamente à reunião de líderes fez uma observação, indicando que nas forças políticas que só têm um elemento eleito, no caso de ficar doente, a reunião teria de ser adiada. E ainda se existe legislação que permita a convocação por meios eletrónicos, até enquadrada na situação da pandemia Covid 19.

Deputada Ana Rita em resposta à questão indicou o DL 4/2015, no qual aplica-se CPA que prevê notificação por forma eletrónica no artigo 113º.-----

Deputado Carlos Silva indicou que deveríamos acrescentar no artigo 19º. do Regimento, referir expressamente que o correio eletrónico é possível desde que comunicado previamente.-----

- Proposta de Regimento com as alterações que foram enviadas e lidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia:-----

Votação:-----

Proposta A - Favor 8 (6 PSD 1 IL 1 CDS-PP);-----

Proposta B (PS) - Favor 11 (2 Chega 1 CDU 1 Livre 7 PS);-----

Deputado Carlos Silva indicou que no nosso Regimento para que fique claro deveria ser colocada a informação que autoriza a notificação eletrónica, com autorização e conhecimento prévio.-----

Deputado Pedro Pereira leu a proposta da IL, quanto ao artigo 35º. da Proposta do Regimento.-----

- **Alteração artigo 19º.** - aprovada por unanimidade;-----
- **Artigo 35º.** - aprovada por unanimidade;-----
- **Artigo 35 º. (alteração do nome)** - 1 abstenção Livre, aprovada por maioria.-----

Votação da proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha:

Aprovada por unanimidade.-----

3.3 Eleição de um novo Vogal da Junta de Freguesia.

Apresentação da renúncia ao Mandato de Maria Assunção dos Santos Carvalho, e ainda como membro da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia informou que recebida a referida renúncia que aceitou, e de seguida apresentou para a eleição o Membro da Assembleia de Freguesia Ana Rita de Sousa.-----

Votação Lista A - 10 votos Sim, 7 votos Não e 2 votos em Branco.-----

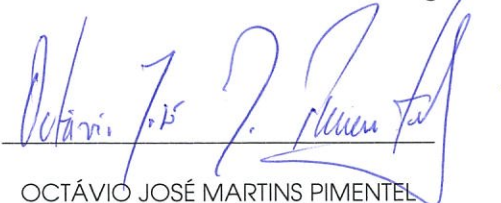
O Presidente da A.F. convidou o novo elemento do Executivo a subir, ficando registado em ata a eleição da nova vogal do Executivo.-----

Deputado Raimundo Filipe apresentou uma interpelação à Mesa da Assembleia de Freguesia sobre a ausência do Presidente da Junta de Freguesia que regressou, de imediato, tendo justificado que foi à casa de banho.-----

Nada mais havendo a tratar, quando eram 00:04 horas do dia 06 de maio de 2026, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta, que depois de lida, será posta à votação, nos termos da legislação em vigor e do Regimento. E eu, Alexandra João Fortuna de Sousa, 1º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, a redigi.-----

O Presidente da Assembleia colocou a presente Ata à votação foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

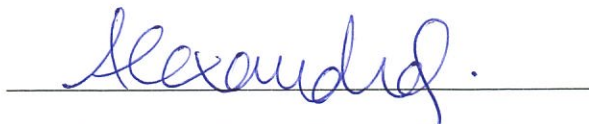

OCTÁVIO JOSÉ MARTINS PIMENTEL

A 1.º Secretária da Assembleia de Freguesia,



ALEXANDRA JOÃO FORTUNA DE SOUSA

A 2.º Secretária da Assembleia de Freguesia,



MARIA ALEXANDRA PINTO VALENTE DA SILVA

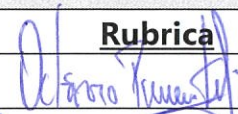
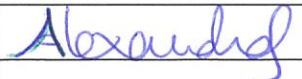
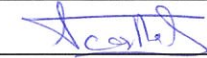
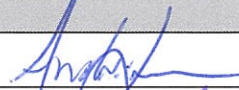
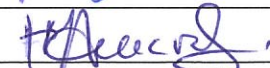
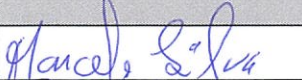
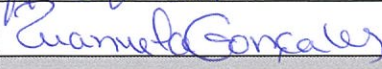
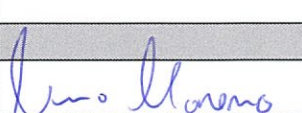
Anexo A
 15
 15
 15

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

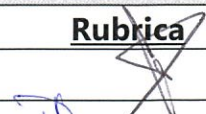
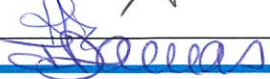
2ª Reunião

5 maio de 2026

LISTA DE PRESENCAS

Nome	Partido	Rubrica
Octávio José Martins Pimentel	PSD	
Alexandra João Fortuna de Sousa	PSD	
Maria Alexandra Pinto Valente da Silva	PSD	
Mario Augusto da Silva Simões	PSD	
Ana Rita Rocha Martins Correia de Sousa	CDS-PP	
Pedro Armando de Matos Pereira	IL	
Carla Andreia Lemos da Costa Teles	PSD	
Miguel Fernando Azevedo Vieira	PSD	
André Luis Pinto Lima	PS	
José Raimundo Moreira Filipe	PS	
Helena de Jesus Amaral	PS	
Maria Cristina Ribeiro Nunes Azevedo	PS	
Cristiana Rocha Santos	PS	
António Augusto Lemos Lopes	PS	
Raul Marques Pereira dos Santos	PS	
Marcelo Castro da Silva	CHEGA	
Maria Manuela Soares Gonçalves	CHEGA	
Isa Janine Esteves Sanches	CDU	
Nuno Manuel Ferreira Cepeda Moreno	LIVRE	

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÕES

Nome	Partido	Rubrica
Paulo Jorge da Costa Azevedo Silva	CDU	
João Paulo Gonçalves Alves de Melo	PSD	
Luís Jorge Rocha Pinto	PSD	

Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Rua Cândido dos Reis, 545 - 4400-075 Vila Nova de Gaia

Tel.: 223 746 720 E-mail: assembleia@santamarinha-gaia.pt

João Paulo Gonçalves Alves de Melo
 Luís Jorge Rocha Pinto

PSD
 PSD



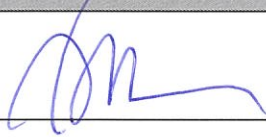
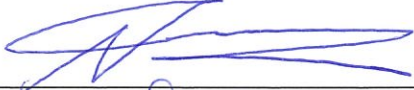
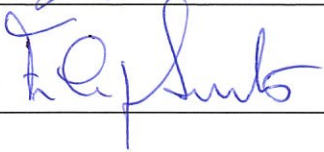
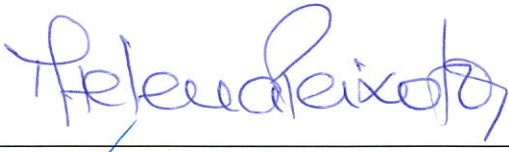
Assp B
\$
\$
\$.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
2ª Reunião

REUNIÃO DE 05 MAIO DE 2026

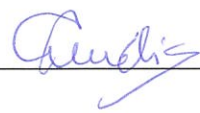
Mandato 2025-2029

LISTA DE PRESENÇAS DO EXECUTIVO

NOME	ASSINATURA
Fernando Ferreira da Silva Duarte (Presidente)	
Anabela de Almeida Carriço (Substituto Legal e Vogal)	
Agostinho da Silva Viana (Vogal)	
Filipe Manuel Oliveira Santos (Vogal)	
Maria Assunção dos Santos Carvalho (Vogal)	
Maria Helena Pereira Costa Peixoto Rodrigues (Secretária)	
Álvaro Fernando Monteiro Pereira (Tesoureiro)	

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
2ª Reunião
5 de maio de 2026

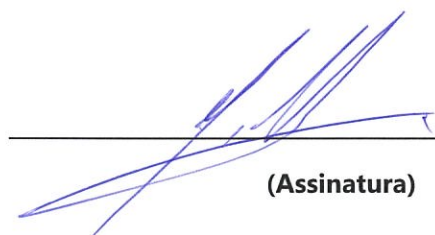
PEDIDO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome	Morada	Rubrica
Maria Amélia Xavier	R. Polaco, 158-A).4	

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
2ª Reunião
5 de maio de 2026

ATO DE POSSE

Eu, SÃO PAULO CONCEIÇÃO GUEDES DE MELO, titular do BI/CC n.º 06988506 ^{07x7}, válido até 18/8/2030, declaro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são atribuídas.


(Assinatura)

Declaro que verifiquei a identidade e legitimidade do cidadão agora empossado como membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Octávio José Martins Pimentel)

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
2ª Reunião
5 de maio de 2026

ATO DE POSSE

Eu, LEANDRO JONAS RODRIGUES, titular do BI/CC n.º 10267210, válido até 12/03/2031, declaro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são atribuídas.

Leandro Rodu

(Assinatura)

Declaro que verifiquei a identidade e legitimidade do cidadão agora empossado como membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Octávio José Martins Pimentel)



Anexo F
f
Out
S

Secção de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Pedido de Esclarecimento Prévio – Documentos Orçamentais

Exmos. Senhor Presidente e Senhoras Secretárias da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Presidente e demais Membros do Executivo da Junta de Freguesia;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Colaborador da Junta de Freguesia que presta apoio nesta Reunião;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia,

Em meu nome, enquanto eleito em representação do Grupo do Partido Socialista, solicito a palavra para suscitar uma questão prévia à apreciação deste ponto da ordem de trabalhos.

Após análise detalhada da documentação submetida, foram identificadas diversas inconformidades que não podem ser desvalorizadas nem tratadas como meras questões formais, nomeadamente:

- Nos anexos às demonstrações orçamentais, em particular no que respeita às operações de tesouraria, documentos genéricos e organização contabilística, verifica-se que, na linha relativa ao inventário, o órgão executivo surge associado a uma data de 26/05/2025, incongruente com o período de reporte em análise, levantando legítimas dúvidas quanto à coerência temporal da informação apresentada;
- No mapa da relação nominal de responsáveis, a Vogal do Executivo Maria Assunção dos Santos Carvalho surge com valores nulos no que respeita a remunerações e/ou compensações, apesar de existirem registos de participação em reuniões, o que indicia uma possível omissão no registo de senhas de presença, situação que carece de esclarecimento cabal;
- No inventário patrimonial, na página 30, consta o imóvel “Escola José Mariani – Artigo 1396º”, o qual, conforme já foi oportunamente discutido nesta Assembleia, terá sido alienado em dezembro de 2025, não devendo, por conseguinte, integrar o património no período agora em apreciação.

Acresce ainda que não se trata de situações isoladas, uma vez que, aquando da apresentação do orçamento, já tinham sido identificadas supostas falhas no mapa de pessoal, o que revela um padrão que não pode ser ignorado.

Importa sublinhar que os documentos em causa foram aprovados por unanimidade do órgão executivo na reunião extraordinária n.º 23, realizada a 20 de abril de 2026, no edifício sede da freguesia de Santa Marinha, circunstância que deveria, por si só, reforçar a exigência de rigor técnico e de controlo prévio.



Secção de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Nesse contexto, independentemente de qualquer validação técnica pelo Contabilista Certificado, a responsabilidade pela análise e garantia da conformidade dos documentos é do órgão executivo antes da sua submissão ao órgão fiscalizador, sendo que os erros hoje identificados demonstram que esse controlo não foi plenamente assegurado.

Estamos, pois, perante um conjunto de inconformidades em diferentes peças documentais e em diferentes momentos do processo, o que compromete a consistência global da informação financeira apresentada a esta Assembleia.

Perante o exposto, entendo que não se encontram reunidas as condições mínimas de fiabilidade e segurança para que este ponto seja apreciado e votado nos termos atuais.

Nestes termos, proponho o adiamento da votação, permitindo a necessária correção, validação e reapreciação dos documentos, assegurando o rigor e a transparência que esta Assembleia e os cidadãos legitimamente exigem.

Vila Nova de Gaia, 05 de maio de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

O Líder do Grupo Parlamentar



Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

Secção de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Declaração de Voto

Exmos. Senhor Presidente e Senhoras Secretárias da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Presidente e demais Membros do Executivo da Junta de Freguesia;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Colaborador da Junta de Freguesia que presta apoio nesta Reunião;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia,

Em nome do Grupo do Partido Socialista, declaro que o nosso sentido de voto é **contra** do ponto em apreciação, Discussão e Votação do Documento de Prestação de Contas.

Esta decisão não resulta de qualquer posição de bloqueio político, mas sim da constatação objetiva de um conjunto de inconformidades relevantes nos documentos apresentados, que comprometem a sua coerência, rigor e fiabilidade.

Não é aceitável que a esta Assembleia sejam submetidos documentos com discrepâncias temporais, omissões potencialmente relevantes em matéria de registos remuneratórios, e a inclusão de elementos patrimoniais cuja atualidade já foi publicamente questionada e debatida neste órgão.

Acresce que estas situações não surgem de forma isolada, mas inserem-se num padrão de falhas já anteriormente identificado noutras peças documentais, o que agrava a preocupação quanto à qualidade global da informação produzida pelo executivo.

A responsabilidade desta Assembleia não é validar formalmente documentos, mas sim assegurar que os mesmos refletem, com rigor e transparência, a realidade da gestão pública da freguesia.

Perante este cenário, entendemos que não estão reunidas as condições mínimas de fiabilidade que permitam uma votação favorável.

O nosso voto é, por isso, claramente **contra**, em defesa do rigor, da transparência e do respeito institucional que esta Assembleia deve aos cidadãos.

Vila Nova de Gaia, 05 de maio de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

O Líder do Grupo Parlamentar



Anexo 1)
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Declaração de Voto - 05/05/2026

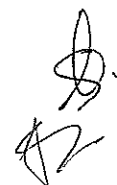
Enquanto representante do partido Livre na assembleia de freguesia de Santa Marinha e, após auscultação dos membros do partido, declaro o meu voto de **abstenção** relativamente ao ponto 3.1 da presente ordem de trabalhos e apresento a seguinte declaração.

O documento de prestação de contas apresentado, vem demonstrar que a junta apresenta vulnerabilidades assinaláveis do ponto de vista financeiro, nomeadamente no que diz respeito à dependência de transferências externas e da alienação de ativos para se manter sustentável. A autarquia alienou património (antiga escola Mariani) para gerar liquidez, no entanto essa venda de património não se traduziu em novos ativos, o que compromete a sustentabilidade a médio longo prazo.

Se por um lado temos em destaque as despesas com pessoal, que absorve sensivelmente 2/3 do orçamento total, do outro temos um quase nulo investimento na aquisição de bens e serviços. Naturalmente que as despesas com o pessoal são de natureza corrente, essencial e imprescindível e, como tal, devem ser mantidas ou até mesmo aumentadas dada a necessidade imperativa de contratação de novo pessoal. É assim essencial que se tomem medidas e se invista em soluções para obter um rácio saudável dessa despesa. Ou seja, para níveis sustentáveis que permitam o funcionamento normal da junta e que não contribuam para uma paralisia desta instituição, sendo que, ao mesmo tempo, estas medidas não devem, de forma alguma, comprometer a prestação de serviços à comunidade que é o seu principal desígnio.

Nesse sentido, o partido Livre, recomenda e apela ao executivo que adote urgentemente novas soluções, utilizando por exemplo a folga orçamental proveniente da venda da antiga escola, para melhorar os serviços prestados aos fregueses, acompanhados de novos mecanismos de arrecadação de receita corrente, previsível e sustentável. Tal como tem sido declarado, o Livre está disponível para apresentar propostas e trabalhar em conjunto com o executivo e todas as restantes forças políticas para alcançar este objetivo.

Ainda no seguimento da análise do documento, constata-se que no período em análise, o grau de execução da despesa ficou aquém do desejável, abaixo dos 50%, o que demonstra que os serviços que a junta deveria ter prestado não foram executados na sua plenitude, nomeadamente os cabazes e brinquedos de natal. Isto é grave e revela um comportamento contrário ao propósito primordial da autarquia, que é servir a comunidade e revela uma gestão de contenção extrema e desproporcional. Daqui para a frente esperamos uma atitude diferente por parte do executivo e que corresponda às necessidades e ambições dos santamarinhenses.



Tivemos e temos, portanto, uma alta dependência de fundos externos à freguesia, que esta não controla totalmente, e um investimento inexistente em novos ativos que poderiam ser utilizados para gerar novas receitas internas e serviços para os fregueses. Com este saldo monetário positivo, torna-se imperativo que este executivo tome medidas no sentido de melhorar a sua capacidade de se autossustentar, sem detrimento da prestação dos serviços que são da sua competência, nomeadamente os sociais, saúde, parques e cemitério. Esta instituição não pode assim limitar-se a ser um agente de gestão burocrática contínua, deve passar sim a ser um agente ativo de investimento e de prestação de serviços central na sua comunidade e para a sua comunidade.

O exercício de escrutínio por parte da Assembleia é saudável e essencial ao bom funcionamento democrático e nesse sentido, reitero a minha total disponibilidade para manter uma colaboração próxima e construtiva com o executivo, no respeito pelas competências próprias de cada órgão e com o objetivo comum de representar e servir da melhor forma os fregueses de Santa Marinha.

Vila Nova de Gaia, 29 de abril de 2026

Nuno Moreno

Deputado do partido Livre na Assembleia de Freguesia de Santa Marinha